



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

*Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.*

RELATÓRIO

Em atendimento ao Inciso II, letra “a” do Art.113 da Resolução 544/2000, atualizada, desta Corte de Contas, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o Controle e a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o disposto na Lei da Lei 11.494 , de 20 de junho de 2007.

1- RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Receitas do FUNDEB.....	R\$ 3.840.445,37
Juros Aplicações Recursos FUNDEB.....	R\$ 7.245,49
Total.....	R\$ 3.847.690,86

2- DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com recursos os recursos provenientes do FUNDEB, considerando a Educação Fundamental, foram no atendimento dos seguintes objetivos:

Itens	Aplicação	Valor	Percentual
01	Remuneração Profissionais do Magistério.....	R\$ 6.675.020,90	100%
02	Manutenção de Ensino Fundamental.....	-	0%
03	Saldo Disponível.....	-	0%
	Total.....	R\$ 6.675.020,90	100%

smech. *W. D.* *Guo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes, do Fundo, portanto, atenderam aos dispostos da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, tendo em vista a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual 60% ao limite estabelecido.

3- CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício o Município participou dos recursos na formação do FUNDEB da seguinte ordem:

Contribuição do FUNDEB	R\$ 4.893.322,95
------------------------	------------------

4- RECURSOS DO FUNDEB - SALDO

No confronto, entre os valores retidos, sobre as transferências e os valores recebidos pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstram-se o seguinte:

Itens	Descrição	Valor
01	Contribuição do FUNDEB.....	R\$ 4.893.322,95
02	Receitas do FUNDEB.....	R\$3.840.445,37
	Diferença (Negativa).....	R\$ 1.052.877,58

5- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB estão arquivados junto à Contabilidade Municipal, para as devidas verificações, sendo que mensalmente foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos das receitas, despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

gzech

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB** aplicados na Educação pelo Município de Candiota/RS, para que emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

gzech

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

Concluimos por emitir **PARECER FAVORÁVEL**, a aprovação dos recursos vinculados a Educação no Exercício de 2018.

Candiota, 10 de Janeiro de 2019.

Conselheiros:

Fernanda Tavares Vestfahl

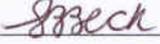
Julio Cesar Ritta Almeida

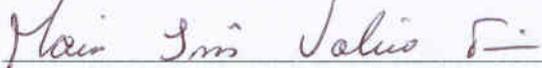
Lia Beatriz Müller Beck

Maria Inês Valério Farias











PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

CONCLUSÃO

Concluimos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor e **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, aplicados na Educação pelo Município de Candiota/RS.

O referido Parecer foi emitido por unanimidade entre os presentes que abaixo assinam este documento, conforme Ata Nº 01/2019.

Candiota, 10 de Janeiro de 2019.

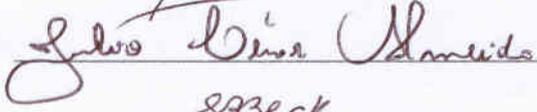
Fernanda Tavares Vestfahl

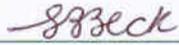
Julio Cesar Ritta Almeida

Lia Beatriz Müller Beck

Maria Inês Valério Farias









Ata nº. 001/2019.

Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se os membros do FUNDEB para analisar e aprovar o relatório dos recursos de aplicação na Educação pelo Município de candidato ano de 2018 e enviar para a contabilidade de origem. Nada mais havendo a tratar encerro a presente que será assinada por todos os presentes Lina Beck
Lina Beck
Alameda Mau 301 Jolus E